



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 118 /2023.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o deslocamento de agente de trânsito para os horários de entrada e saída de alunos do colégio Elite, na Avenida Deputado Octavio Cabral, 578, próximo a Rodoviária.

#### JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois o fluxo de alunos é muito intenso e associado ao fluxo de veículos que utilizam a mesma via do colégio, torna-se fundamental o controle do trânsito a fim de evitar acidentes.

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

Câmara Municipal de Itaguaí  
*Vr. Fabiano Taciano*  
Matr.: 1077

**Fabiano José Nunes**  
Vereador

RECEBIDO EM

09 / 03 / 23

*[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>